



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 975, de 09 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da /
Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.1.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0701 0307021.1.001	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos <u>ser</u> viços de finanças	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	<u>12.000,00</u>
		92.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0701 3231 0307031.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços/ de Finanças, - Subvenções Sociais, no valor de CR\$12.000,00 (doze mil cruzeiros reais), e os restantes CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais), através do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 1.993.

Laerte Ganéo
LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Segretario Municipal
Ticete C. Ganço Vinock Chefe de Gabinete